

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSOS DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS/LDO/2009/DECISÃO-PRAZO IMPROPRORROGÁVEL
DE 30 DIAS:**

PROC. TC 4069/08 – JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA,
Prefeito do Município de **PEDRA LAVRADA**;

PROC. TC 4028/08 – OSVALDO BALDUÍNO GUEDES FILHO, Prefeito
do Município de **JUNCO DO SERIDÓ**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 17 de novembro de 2008.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.